



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 103/2022,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho**

|                                                                   |                          |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Nome: Lucas Sousa Carvalho Martins                                | Matrícula Siape: 2345571 |
| Classe / Nível: B003                                              |                          |
| Lotação: Coordenadoria de Formação Geral – <i>campus</i> Linhares |                          |
| Período de avaliação: <b>2025 / 2</b>                             |                          |

**Justificativa de cumprimento**

**1 - ATIVIDADE DE ENSINO**

**1.1 - Avaliação discente**

Diário 530959 – CTAI.2M – Física II: 38,24

Diário 557075 – ENGCA.2 – Física Geral I: 38,46

Diário 557426 – ENGCA.2B – Fundamentos da Mecânica Clássica: 40,00

Diário 557426 – ETMCI.1 – Escrita de Pré-projeto: *Não avaliada*

**NOTA FINAL: 38,90**

**1.2 - Disciplinas Ministradas**

*Física II* – Curso Téc. em Autom. Ind. Integrado ao Ens. Médio (Matutino): 1:30 h/semana

*Física Geral I* – Engenharia de Controle e Automação: 3:20 h/semana

*Fundamentos da Mecânica Clássica* – Engenharia de Controle e Automação: 5:00 h/semana

*Escrita de Pré-projeto* – Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais e Cultura Maker Aplicadas ao Ensino de Ciências: 2:30 h/semana

**CH TOTAL: 12:20 h/semana**

**2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO**

**2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino**

- Atuação como membro no Núcleo de Educação Ambiental (NEA) do IFES campus Linhares.  
(Portaria nº 46, de 10 de março de 2025, alterada pela Portaria nº 118, de 14 de maio de 2025).

- Atuação como membro da Comissão responsável pela organização, planejamento e execução das

Olimpíadas de Física, Matemática, História e Robótica no âmbito educacional do Ifes campus Linhares. (Portaria nº 58, de 18 de março de 2025).

**2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas**

☒ 75% a 100% ☐ 50 a 74% ☐ menor que 50%

**2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo**

☒ 75% a 100% ☐ 50 a 74% ☐ menor que 50%

**3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

**3.36 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais**

- Participação como membro da comissão organizadora da IV Mostra de Ciências e Tecnologias do Ifes campus Linhares (Portaria nº 57, de 18 de março de 2025).

**4 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

**4.2 – Participação como coordenador de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal**

- Coordenador adjunto do projeto de extensão intitulado “Práticas experimentais, científicas e tecnológicas nas escolas públicas de Linhares”, processo nº 23155.000759/2025-91.

**5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

**5.1- Atividades de desempenho gerencial**

**5.1.4 - Chefia ou coordenação de setores/ divisões/áreas/serviços, devidamente reconhecidos e registrados no IFES, de interesse da unidade e com relatório anual aprovado**

- Coordenação do curso de Pós-graduação Especialização em Tecnologias Educacionais e Cultura Maker Aplicadas ao Ensino de Ciências (Portaria nº 258, de 18 de novembro de 2024).

**5.1.6 - Participação como membro de colegiados didáticos**

- Coordenador do Colegiado da Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais e Cultura Maker Aplicadas ao Ensino de Ciências (Portaria nº 242, de 21 de agosto de 2025).

**5.1.8 - Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares**

- Membro da CSPPD do Ifes campus Linhares (Portaria nº 25, de 16 de fevereiro de 2024, atualizada pela Portaria nº 175, de 2 de junho de 2025).

Data: 19/03/2026

---

Assinatura Docente

---

Assinatura do Coordenador

# AVALIAÇÃO DOCENTE

## 2025/2

LUCAS SOUSA CARVALHO MARTINS - SIAPE: 2345571

2025/2

DIÁRIO: 557075 - FÍSICA GERAL I

| ZERO | UM | DOIS | TRÊS | QUATRO | CINCO | SEIS | SETE | OITO | NOVE | DEZ |
|------|----|------|------|--------|-------|------|------|------|------|-----|
| 0    | 0  | 0    | 0    | 0      | 0     | 4    | 6    | 7    | 6    | 117 |

ALUNOS MATRICULADOS: 28      ALUNOS PARTICIPANTES: 14      PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 50.00%      NOTA DIÁRIO: 38.46

DIÁRIO: 557426 - FUNDAMENTOS DA MECÂNICA CLÁSSICA

| ZERO | UM | DOIS | TRÊS | QUATRO | CINCO | SEIS | SETE | OITO | NOVE | DEZ |
|------|----|------|------|--------|-------|------|------|------|------|-----|
| 0    | 0  | 0    | 0    | 0      | 0     | 0    | 0    | 0    | 0    | 40  |

ALUNOS MATRICULADOS: 23      ALUNOS PARTICIPANTES: 4      PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 17.39%      NOTA DIÁRIO: 40.00

DIÁRIO: 559600 - ESCRITA DE PRÉ-PROJETO

DISCIPLINA NÃO AVALIADA NO SISTEMA ACADÊMICO

## DIÁRIO: 530959 - FÍSICA II

| ZERO | UM | DOIS | TRÊS | QUATRO | CINCO | SEIS | SETE | OITO | NOVE | DEZ |
|------|----|------|------|--------|-------|------|------|------|------|-----|
| 0    | 0  | 0    | 1    | 2      | 1     | 2    | 0    | 1    | 10   | 83  |

ALUNOS MATRICULADOS: 34

ALUNOS PARTICIPANTES: 20

PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 58.82%

NOTA DIÁRIO: 38.24

## QUADRO DE RESUMO

| ZERO | UM | DOIS | TRÊS | QUATRO | CINCO | SEIS | SETE | OITO | NOVE | DEZ |
|------|----|------|------|--------|-------|------|------|------|------|-----|
| 0    | 0  | 0    | 1    | 2      | 1     | 6    | 6    | 8    | 16   | 240 |

ALUNOS MATRICULADOS: 85

ALUNOS PARTICIPANTES: 38

PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 44.71%

NOTA FINAL: 38.90



# MEUS DIÁRIOS

Meus diários de 2025/1 .

☐ Exibir somente os diários com etapas não entregues.

| Diário                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CH | Alunos | Opções                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------------------------------------------------------------------|
| <b>PMC7 - Escrita de pré-projeto (45H/45HA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |    |        |                                                                  |
| <b>Professor Especialista (v3.9):</b> Lucas Sousa Carvalho Martins                                                                                                                                                                                                                                     |    |        |                                                                  |
| Integrado com o Moodle. <a href="#">[Acessar]</a><br><b>Curso:</b> Escrita de pré-projeto<br><b>Categoria:</b> [Campus Linhares]->[Pós-Graduação - EAD]->[Pós-Graduação Lato Sensu]->[PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E CULTURA MAKER APLICADAS AO ENSINO DE CIÊNS]->[2025/1] |    |        |                                                                  |
| 537713                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 45 | 0      | <a href="#">Notas e Faltas</a><br>Diário sem alunos matriculados |

|                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Turma:</b> 20251.ETMCI.1N                                                                                           |
| <b>Curso:</b> Pós-graduação Especialização em Tecnologias Educacionais e Cultura Maker Aplicadas ao Ensino de Ciências |
| <b>Turno:</b> Noturno                                                                                                  |
| <a href="#">Horário da Turma</a>                                                                                       |

Percentual de horas realizadas: 100%

|                                                                                                                                                                                                                                                                |    |    |                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------------------------------------------------------------|
| <b>CONUC.17 - Física II (60H/80HA)</b>                                                                                                                                                                                                                         |    |    |                                                                    |
| <b>Professor Especialista (v3.9):</b> Lucas Sousa Carvalho Martins                                                                                                                                                                                             |    |    |                                                                    |
| Integrado com o Moodle. <a href="#">[Acessar]</a><br><b>Curso:</b> Física II - Lucas Sousa Carvalho Martins<br><b>Categoria:</b> [Campus Linhares]->[Técnico - Presencial]->[Integrado]->[Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio]->[2025/1] |    |    |                                                                    |
| 530959                                                                                                                                                                                                                                                         | 60 | 34 | <a href="#">Notas e Faltas</a><br><a href="#">Material de Aula</a> |

|                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Turma:</b> 20251.CTAI.2M                                                                   |
| <b>Desc.</b> Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, 2º período ( 2025/1 ) |
| <b>Curso:</b> Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio                       |
| <b>Turno:</b> Matutino                                                                        |
| <a href="#">Horário da Turma</a>                                                              |

| Etapas                  |     |     |
|-------------------------|-----|-----|
| Controle de Avaliações: | NS1 | NS2 |
| Frequência e Conteúdo:  | NS1 | NS2 |
| Entrega WEB:            |     |     |
| Entrega Física:         |     |     |

|                                                        |    |    |                                                                    |
|--------------------------------------------------------|----|----|--------------------------------------------------------------------|
| 531298                                                 | 90 | 21 | <a href="#">Notas e Faltas</a><br><a href="#">Material de Aula</a> |
| <b>GECA.31 - Fenômenos de Transporte I (90H/108HA)</b> |    |    |                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>Professor Especialista (v3.9):</b> Lucas Sousa Carvalho Martins                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Integrado com o Moodle. <a href="#">[Acessar]</a><br><b>Curso:</b> Fenômenos de Transporte I - Lucas Sousa Carvalho Martins<br><b>Categoria:</b> [Campus Linhares]->[Graduação - Presencial]->[Graduação Bacharelado]->[Engenharia de Controle e Automação]->[2025/1] |  |  |  |
| <b>Turma:</b> 20251.ENGCA.3                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |

| Etapas                  |    |    |
|-------------------------|----|----|
| Controle de Avaliações: | NS | EF |
| Frequência e Conteúdo:  | NS |    |
| Entrega WEB:            |    |    |
| Entrega Física:         |    |    |

| Impressão de diários                                           |    |    |
|----------------------------------------------------------------|----|----|
| <input checked="" type="checkbox"/> Trazer o diário preenchido |    |    |
| Frequência:                                                    | NS |    |
| Avaliações:                                                    | NS | EF |

Desc.

Turma:

Curso:

Turno:

Engenharia de Controle e Automação, 3º período ( 2025/1 )  
Engenharia de Controle e Automação  
Integral  
[Horário da Turma](#)

|                       |                        |                                    |
|-----------------------|------------------------|------------------------------------|
| Frequência com Notas: | NS                     |                                    |
| Conteúdo:             | NS                     |                                    |
| Notas Consolidadas:   | <a href="#">Diário</a> | <a href="#">Notas Consolidadas</a> |

Percentual de horas realizadas: 100%

GECA.50 - Eletromagnetismo I (90H/108HA)

[Notas e Faltas](#)  
[Material de Aula](#)

531316

Professor Especialista (v3.9): Lucas Sousa Carvalho Martins

Integrado com o Moodle. [Acessar](#)

Curso: Eletromagnetismo I - Lucas Sousa Carvalho Martins

Categoria: [Campus Linhares]->[Graduação - Presencial]->[Graduação Bacharelado]->[Engenharia de Controle e Automação]->[2025/1]

Turma: 20251.ENGCA.5

Desc. Engenharia de Controle e Automação, 5º período ( 2025/1 )

Turma: Engenharia de Controle e Automação

Turno: Integral

[Horário da Turma](#)

90 24

| Etapas                  |    |    |
|-------------------------|----|----|
| Controle de Avaliações: | NS | EF |
| Frequência e Conteúdo:  | NS |    |
| Entrega WEB:            |    |    |
| Entrega Física:         |    |    |

| Impressão de diários                |                            |                                    |
|-------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Trazer o diário preenchido |                                    |
| Frequência:                         | NS                         |                                    |
| Avaliações:                         | NS                         | EF                                 |
| Frequência com Notas:               | NS                         |                                    |
| Conteúdo:                           | NS                         |                                    |
| Notas Consolidadas:                 | <a href="#">Diário</a>     | <a href="#">Notas Consolidadas</a> |

Legenda

- ☐ Etapa com posse do professor
- ☐ Etapa com posse do registro
- ☐ Etapa com importação automática de notas do Moodle

19/03/2026 Lucas Sousa Carvalho Martins

2025

1

Muda Ano/Período

© 2004 Qualidata



INSTITUTO FEDERAL  
Espírito Santo



# MEUS DIÁRIOS

## Meus diários de 2025/2 .

☐ **Exibir somente os diários com etapas não entregues.****Diário****CH Alunos****Opções**

Percentual de horas realizadas: 100%

**PMC7 - Escrita de pré-projeto (45H/45HA)**[Notas e Faltas](#)  
[Material de Aula](#)

559600

**Professor Especialista (v3.9):** Lucas Sousa Carvalho MartinsIntegrado com o Moodle. [\[Acessar\]](#)**Curso:** Escrita de pré-projeto**Categoria:** [Campus Linhares]->[Pós-Graduação - EAD]->[Pós-Graduação Lato Sensu]->[PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E CULTURA MAKER APLICADAS AO ENSINO DE CIÊNCIAS]->[2025/2]

45 24

**Turma:** 20252.ETMCI.1X**Curso:** Pós-graduação Especialização em Tecnologias Educacionais e Cultura Maker Aplicadas ao Ensino de Ciências**Turno:** EAD[Horário da Turma](#)

| Etapas                  |    |    |
|-------------------------|----|----|
| Controle de Avaliações: | NE | NR |
| Frequência e Conteúdo:  | NE | NR |
| Entrega WEB:            | ✓  | ✓  |
| Entrega Física:         | ✗  | ✗  |

**Impressão de diários**

|                                     |                                                           |    |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Trazer o diário preenchido                                |    |
| Frequência:                         | NE                                                        | NR |
| Avaliações:                         | NE                                                        | NR |
| Frequência com Notas:               | NE                                                        | NR |
| Conteúdo:                           | NE                                                        | NR |
| Notas Consolidadas:                 | <a href="#">Diário</a> <a href="#">Notas Consolidadas</a> |    |

Percentual de horas realizadas: 100%

**CONUC.48 - Física Geral I (60H/72HA)**[Notas e Faltas](#)  
[Material de Aula](#)

557075

**Professor Especialista (v3.9):** Lucas Sousa Carvalho MartinsIntegrado com o Moodle. [\[Acessar\]](#)**Curso:** Física Geral I - Lucas Sousa Carvalho Martins**Categoria:** [Campus Linhares]->[Graduação - Presencial]->[Graduação Bacharelado]->[Engenharia de Controle e Automação]->[2025/2]

60 28

**Turma:** 20252.ENGCA.2**Desc.** Engenharia de Controle e Automação, 2º período ( 2025/2 )**Curso:** Engenharia de Controle e Automação**Turno:** Integral[Horário da Turma](#)

| Etapas                  |    |    |
|-------------------------|----|----|
| Controle de Avaliações: | NS | EF |
| Frequência e Conteúdo:  | NS |    |
| Entrega WEB:            | ✓  | ✓  |
| Entrega Física:         | ✗  | ✗  |

**Impressão de diários**

|                                     |                                                           |    |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Trazer o diário preenchido                                |    |
| Frequência:                         | NS                                                        |    |
| Avaliações:                         | NS                                                        | EF |
| Frequência com Notas:               | NS                                                        |    |
| Conteúdo:                           | NS                                                        |    |
| Notas Consolidadas:                 | <a href="#">Diário</a> <a href="#">Notas Consolidadas</a> |    |

557426

Percentual de horas realizadas: 100%

90 23

**GECA.27 - Fundamentos da Mecânica Clássica (90H/108HA)**[Notas e Faltas](#)  
[Material de Aula](#)**Professor Especialista (v3.9):** Lucas Sousa Carvalho MartinsIntegrado com o Moodle. [\[Acessar\]](#)**Curso:** Fundamentos da Mecânica Clássica - Lucas Sousa Carvalho Martins**Categoria:** [Campus Linhares]->[Graduação - Presencial]->[Graduação Bacharelado]->[Engenharia de Controle e Automação]->[2025/2]**Turma:** 20252.ENGCA.2B

| Etapas                  |    |    |
|-------------------------|----|----|
| Controle de Avaliações: | NS | EF |
| Frequência e Conteúdo:  | NS |    |
| Entrega WEB:            | ✓  | ✓  |
| Entrega Física:         | ✗  | ✗  |

**Impressão de diários**

|                                     |                            |  |
|-------------------------------------|----------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Trazer o diário preenchido |  |
| Frequência:                         | NS                         |  |

|                                  |                                        |
|----------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Desc.</b>                     | Engenharia de Controle e Automação, 2º |
| <b>Turma:</b>                    | período - Turma B ( 2025/2 )           |
| <b>Curso:</b>                    | Engenharia de Controle e Automação     |
| <b>Turno:</b>                    | Integral                               |
| <a href="#">Horário da Turma</a> |                                        |

|                       |                                           |    |
|-----------------------|-------------------------------------------|----|
| Avaliações:           | NS                                        | EF |
| Frequência com Notas: | NS                                        |    |
| Conteúdo:             | NS                                        |    |
| Notas Consolidadas:   | <a href="#">Diário Notas Consolidadas</a> |    |

**Legenda**

- ☐ Etapa com posse do professor
- ☐ Etapa com posse do registro
- ☐ Etapa com importação automática de notas do Moodle

19/03/2026 Lucas Sousa Carvalho Martins

2025  2  [Muda Ano/Período](#)

© 2004 Qualidata

**INSTITUTO FEDERAL**  
Espírito Santo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS LINHARES**

**PORTARIA Nº 46, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23155.000787/2022-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) membros abaixo relacionados(as) para comporem o Núcleo de Educação Ambiental (NEA) - 2025/2026:

**Coordenador, representante da Coordenadoria do Curso Técnico em Meio Ambiente:**  
FABIANO BOSCALLIA, matrícula SIAPE 3061969;

**Secretária, representante dos servidores Técnicos Administrativos;**  
INDIANA CALIMAN, matrícula SIAPE 2052063;

**Representante da Coordenadoria do Curso Técnico em Meio Ambiente;**  
CLAUDIO SERGIO MARINATO, matrícula SIAPE 1915936;

**Representante da Coordenadoria de Professores da Formação Geral:**  
LUCAS SOUSA CARVALHO MARTINS, matrícula SIAPE 2345571;

**Representante da Coordenadoria do Curso Técnico em Administração:**  
REGINALDO VASCONCELOS SENA, matrícula SIAPE 3242461;

**Representante da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão:**  
FAIÇAL GAZEL, matrícula SIAPE 1928303;

**Representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica:**  
ALINE VICENTINI MAURI, matrícula SIAPE 1937053;

**Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais da Prefeitura de Linhares:**  
ALINE FERNANDES DE JESUS;

**Membro Colaborador:**  
THIERES MARASSATI DAS VIRGENS, matrícula SIAPE 1518821;

**Membros representante do Grêmio Estudantil "Jaiara Smalt":**

THAIS MARINATO SANTIAGO, matrícula 20231CTAD0429;

ALINE ALMEIDA CANI, matrícula 20241CTMA0034];

JAIR RIBEIRO VIEIRA JUNIOR, matrícula 20251CTMA0288.

Art. 2º Atribuir ao Núcleo a validade de dois anos a partir da data de publicação.

Art. 3º Art. 2º Atribuir a carga horária semanal de até 4 (quatro) horas para o coordenador, e de até 2 (duas) horas para os demais membros.

Art. 4º Homologar o novo Regimento Interno, conforme anexo.

Art. 5º Revogam-se a partir desta data todos os dispositivos em contrário.

**SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI**

Diretora-Geral

# Regimento Interno do Núcleo de Educação Ambiental (NEA) do Ifes - *campus* Linhares

## CAPÍTULO I – DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 1º** – O Núcleo de Educação Ambiental (NEA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo *campus* Linhares, considerando o Regimento Interno dos *campi* do Ifes, é o órgão encarregado de propor, apoiar e integrar ações de educação ambiental no *campus* e disseminar técnicas de manejo dos recursos naturais de maneira sustentável.

Assim, são atribuições do Núcleo de Educação Ambiental:

- I. Propor e acompanhar a execução de um plano de gestão ambiental permanente no *campus*, em sintonia com as atividades de ensino, pesquisa, extensão e técnico-administrativas;
- II. Estabelecer um plano de manejo e criar normas de conservação, recuperação e expansão das reservas do *campus*;
- III. Identificar métodos e técnicas de conservação e recuperação ambiental desenvolvidas no *campus* e também fora dele para sistematizar e disponibilizar em meio digital;
- IV. Ministras palestras e cursos de formação inicial e continuada com a temática educação ambiental e meio ambiente para membros da comunidade interna e externa ao *campus*;
- V. Acompanhar visitas monitoradas a áreas do *campus* que possam contribuir para fins de educação ambiental;
- VI. Registrar todas as atividades de educação ambiental desenvolvidas dentro do *campus*;
- VII. Representar o *campus* em órgãos e colegiados ambientalistas;
- VIII. Elaborar programas, projetos e eventos especializados nas áreas de educação ambiental e sustentabilidade dos diversos ecossistemas;
- IX. Subsidiar a elaboração de ações em Educação Ambiental e elaboração de políticas públicas para favorecer a conservação dos diferentes ecossistemas;
- XI. Articular as ações socioambientais promovidas pelo *campus* com os demais

*campi* do Ifes;

XII. Contribuir para a formação da cidadania socioambiental através da articulação do *campus* com o poder público, com as empresas e com as organizações da sociedade civil com vistas à promoção da sustentabilidade;

XIII. Conscientizar e capacitar a comunidade acadêmica quanto a importância e necessidade de criação e gestão de negócios sustentáveis;

XIV. Propor à Diretoria-Geral um calendário anual de eventos ambientais a serem realizados;

XV. Assessorar na elaboração e execução de projetos relacionados à educação ambiental e sustentabilidade;

XVI. Contribuir para a elaboração e execução de convênios, acordos e parcerias (entre outros) e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;

XVII. Servir de canal institucional, nos limites de sua competência, para a obtenção de recursos internos e externos ao *campus*, destinados à realização de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão na área de educação ambiental e sustentabilidade;

XVIII. Preparar relatórios periódicos de suas atividades e torná-los conhecidos pela comunidade interna do *campus* e outros interessados;

## **CAPÍTULO II – DA CONSTITUIÇÃO**

**Art. 2º** – O NEA será constituído pelos seguintes membros:

- I. Um (a) representante da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão;
- II. Dois docentes da Coordenadoria do Curso Técnico em Meio Ambiente;
- III. Um(a) docente da Coordenadoria de Professores da Formação Geral;
- IV. Um(a) docente da Coordenadoria do Curso Técnico em Administração;
- V. Um(a) docente da Coordenadoria do Curso Técnico em Automação Industrial;
- VI. Um(a) representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica, indicado pela Diretoria de Ensino;
- VII. Um(a) representante dos servidores técnicos administrativos, indicado pela Direção-Geral;
- VIII. Três representantes dos discentes de cursos técnicos, indicados pelo Grêmio Estudantil;
- IX. Um(a) representante discente de cada curso de graduação, indicado pelo Centro Acadêmico ou em assembleia de estudantes;
- X. Um(a) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Linhares, e;

XI. Membros colaboradores da comunidade interna ou externa.

§1º – O ingresso de membros colaboradores deverá ser aprovado em reunião pelos membros participantes do NEA.

**Art. 3º** – A referida composição terá vigência por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

**Art. 4º** – A gestão do NEA é formada por:

I. Coordenador(a)

II. Secretário(a)

§1º – Poderão se candidatar ao cargo de Coordenador(a), servidores efetivos do Ifes *campus* Linhares, que componham a equipe do NEA. O Coordenador será eleito em reunião do núcleo.

§ 2º – Para o cargo de Secretário(a) poderão se candidatar servidores efetivos do Ifes *campus* Linhares, que componham a equipe do NEA. O Secretário(a) também será eleito em reunião do NEA.

§ 3º – A gestão dos eleitos será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

**Art. 5º** – Compete ao Coordenador (a):

I. Coordenar o funcionamento do NEA, observando o Regimento Interno e demais legislações aplicáveis;

II. Propor planos, programas, projetos, estudos, bem como outras atividades que estejam inseridas no âmbito do NEA e de acordo com os devidos meios de formalização dessas atividades;

III. Avaliar a participação dos integrantes e o desempenho das ações desenvolvidas pelo NEA;

IV. Coordenar a implementação das proposições aprovadas nas reuniões.

V. Propor e realizar junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e Diretoria-Geral do *campus* convênios, acordos, contratos com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais, de direito público ou privado, nos limites de sua competência;

VI. Zelar pela exatidão na prestação de contas de recursos financeiros e patrimoniais relativos às iniciativas (projetos, eventos, etc.) relacionadas ao NEA, dentro dos

limites de sua competência, respeitando o Regimento Interno do NEA e demais legislações aplicáveis;

VII. Delegar competência para a prática de atos administrativos internos do NEA a membros participantes desse núcleo;

VIII. Defender os interesses do NEA;

IX. Convocar e presidir as reuniões.

**Art. 6º**– Ao Secretário(a) compete:

I. Auxiliar o Coordenador (a) em todas as suas atribuições;

II. Organizar e manter a movimentação de correspondências do NEA;

III. Secretariar as reuniões do núcleo, lavrando as atas e promovendo suas respectivas leituras, quando for o caso;

IV. Efetuar a convocação das reuniões;

V. Supervisionar e solicitar atualização, quando necessário, de alteração dos membros.

**Art. 7º** – Aos demais membros compete:

I. Auxiliar o Coordenador(a) em todas as suas atribuições, coordenando e supervisionando as atividades, bem como as ações de articulação local, regional, nacional e de cooperação internacional, nos assuntos relativos aos interesses do NEA;

II. Representar o NEA, quando designado pelo Coordenador(a), em atividades internas e externas à instituição.

### **CAPÍTULO III – DOS DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS**

**Art. 8º** – Os membros têm direito a:

I. Participar dos eventos, pesquisas e atividades de educação ambiental promovidas pelo NEA;

II. Propor medidas e ações que possam ser realizadas pelo NEA, mediante aprovação de seus membros;

III. Participar das reuniões do NEA, tendo direito a manifestar suas opiniões e de voto unitário;

IV. Solicitar declaração de participação nas atividades do NEA a partir da regulamentação da representação definida por portaria.

**Art. 9º** – São obrigações dos membros:

I. Cumprir o Regimento Interno do NEA;

II. Acatar as decisões que venham a ser deliberadas e submetidas à aprovação da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do *campus*;

III. Participar das reuniões para as quais for convocado, tendo no mínimo 80% de presença nas reuniões, salvo em casos de ausência justificada;

IV. Zelar pela fiel consecução das finalidades do NEA;

V. Zelar pelo patrimônio moral e material do NEA;

VI. Cumprir todas as funções para as quais se propuser (encargos, comissões, coordenações, etc.);

VII. Solicitar o seu desligamento ao Coordenador(a) do NEA, na impossibilidade de cumprir suas obrigações;

VIII. Informar sobre seu afastamento temporário ou definitivo ao Coordenador(a), justificando o motivo de seu afastamento. Caberá ao Coordenador(a) informar em reunião o afastamento de participantes;

**Art. 10º** – Qualquer membro poderá ser desligado do NEA pelo não cumprimento de suas obrigações, contidas neste Regimento Interno, após deliberação em reuniões, cabendo ao membro o direito de recurso.

## **CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS**

**Art. 11º** – As reuniões são momentos de deliberação do NEA, respeitando o disposto neste Regimento Interno e presididas pelo(a) Coordenador (a).

§ 1º – A reunião ordinária será realizada conforme convocação do(a)

Coordenador(a).

§ 2º – A reunião extraordinária será realizada conforme convocação do(a) Coordenador(a) ou por requerimento assinado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros, em primeira convocação; e com qualquer número de participantes em segunda convocação meia hora depois.

§ 3º – As convocações sempre serão feitas com antecedência mínima de 48 horas.

**Art. 12º** – Compete aos membros em reuniões:

I. Aprovar o Regimento Interno, apreciar as alterações solicitadas pelos seus membros e modificá-lo, pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros;

II. Eleger e nomear o(a) Coordenador(a) e o Secretário(a);

III. Aprovar plano de trabalho anual do NEA, definindo os delineamentos políticos e estratégicos;

IV. Julgar e aprovar as prestações de contas e relatórios das ações, programas e projetos, apresentados pelo(a) Coordenador(a) do NEA;

V. Deliberar soberanamente a respeito de assuntos submetidos à sua apreciação;

VI. Decidir sobre admissão ou afastamento compulsório de participantes, pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros. Em caso de afastamento, com direito à ampla defesa e contraditório;

VII. Solicitar a dissolução do NEA, pela decisão de no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros.

## **CAPÍTULO V - DAS PENALIDADES**

**Art. 13º**– Será responsabilizado todo e qualquer membro do NEA pelos atos que atentem contra o livre exercício deste núcleo, contra probidade administrativa e contra o livre exercício dos direitos dos seus integrantes.

**Art. 14º** – Em um prazo de 6 (seis) meses, o membro que não cumprir o que diz o Art. 9º, inciso III, será automaticamente desligado do Núcleo.

**Art. 15º**– O integrante do NEA poderá ser punido com a perda do mandato, do cargo

ou das funções que exerce no núcleo, a critério dos membros, caso venha a descumprir este regimento, tendo assegurado seu amplo direito de defesa.

## **CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 16º** – Os membros do NEA não receberão remuneração pelo exercício de seus mandatos, exceto sob forma de participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão, financiados por empresas e instituições de fomento devidamente formalizados nos termos da legislação vigente.

**Art. 17º** – Os casos omissos deste Regimento Interno serão decididos pelo(a) Coordenador(a) em conjunto com os outros membros do NEA em reuniões.

**Art. 18º**– Este Regimento Interno do NEA entrará em vigor após sua aprovação pela Direção-Geral do Ifes *campus* Linhares, revogando-se as disposições anteriores.



**DOCUMENTO INTERNO Nº 1/2025 - LIN-CTMA (11.02.25.01.08.02.08)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 23/02/2025 16:36 )**

**FABIANO BOSCAGLIA**

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

LIN-CTMA (11.02.25.01.08.02.08)

Matrícula: 3061969

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTO INTERNO**, data de emissão: **23/02/2025** e o código de verificação: **81d7caa15d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS LINHARES**

**PORTARIA Nº 118, DE 14 DE MAIO DE 2025.**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23155.000787/2022-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 46, de 10.03.2025, referente à composição do Núcleo de Educação Ambiental (NEA) - 2025/2026, que passa a vigorar da seguinte forma:

**Coordenador, representante da Coordenadoria do Curso Técnico em Meio Ambiente:**  
FABIANO BOSCAGLIA, matrícula SIAPE 3061969;

**Secretária, representante dos servidores Técnicos Administrativos;**  
INDIANA CALIMAN, matrícula SIAPE 2052063;

**Representante da Coordenadoria do Curso Técnico em Meio Ambiente;**  
CLAUDIO SERGIO MARINATO, matrícula SIAPE 1915936;

**Representante da Coordenadoria de Professores da Formação-Geral:**  
LUCAS SOUSA CARVALHO MARTINS, matrícula SIAPE 2345571;

**Representante da Coordenadoria do Curso Técnico em Administração:**  
REGINALDO VASCONCELOS SENA, matrícula SIAPE 3242461;

**Representante da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão:**  
FAIÇAL GAZEL, matrícula SIAPE 1928303;

**Representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica:**  
ALINE VICENTINI MAURI, matrícula SIAPE 1937053;

**Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais da Prefeitura de Linhares:**  
ALINE FERNANDES DE JESUS;

**Membros Colaboradores:**  
THIERES MARASSATI DAS VIRGENS, matrícula SIAPE 1518821;

KATIA APARECIDA KERN CARDOSO, matrícula SIAPE 1154274  
RENATO MIRANDA, matrícula SIAPE 1194456  
ZUDIVAN PETERLI, matrícula SIAPE 3469987

**Membros representantes do Grêmio Estudantil "Jaiara Smalt":**

THAIS MARINATO SANTIAGO, matrícula 20231CTAD0429;  
ALINE ALMEIDA CANI, matrícula 20241CTMA0034];  
JAIR RIBEIRO VIEIRA JUNIOR, matrícula 20251CTMA0288.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

**SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI**  
Diretora-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS LINHARES**

**PORTARIA Nº 58, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23155.000266/2025-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela organização, planejamento e execução das Olimpíadas de Física, Matemática, História e Robótica no âmbito educacional do Ifes *campus* Linhares:

- a) DEMETRIO CARDOSO DALTIO, matrícula SIAPE 1671278;
- b) LETICIA ARAUJO BRANDÃO, matrícula SIAPE 1036579;
- c) LUCAS SOUSA CARVALHO MARTINS, matrícula SIAPE 2345571;
- d) RICARDO RODRIGO SILVA LOPES, matrícula SIAPE 2279862;
- e) LUCIANO LEONARDO SAMPAIO FORTES, matrícula SIAPE 2702486;
- f) RONALDO DO AMARAL OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1675401;

Art. 2º Atribuir a carga horária semanal de 01 (uma) hora, e o prazo até 31.12.2025 para a conclusão dos trabalhos.

**SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI**  
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
LIN - COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA



DECLARAÇÃO Nº 19 / 2026 - LIN-CGP (11.02.25.01.08.02.05)

Nº do Protocolo: 23155.000271/2026-44

Linhares-ES, 03 de março de 2026.

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM  
REUNIÕES E CUMPRIMENTO DE PRAZOS**

Declaro, para os devidos fins, que o servidor **Lucas Sousa Carvalho Martins**, matrícula Siape 2345571, participou de reuniões e cumpriu os prazos estabelecidos, no período de 2025-2, obtendo os percentuais descritos abaixo:

| Atividade                                                                                                 | Percentual    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Participação em Reuniões Pedagógicas                                                                      | De 75% a 100% |
| Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas (conforme Calendário Acadêmico) | De 75% a 100% |

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 13:42 )

ALINE VICENTINI MAURI

AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

LIN-CGP (11.02.25.01.08.02.05)

Matrícula: 1937053

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **03/03/2026** e o código de verificação: **980e7edee9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS LINHARES**

**PORTARIA Nº 57, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão organizadora da IV Mostra de Ciências e Tecnologias do Ifes *campus* Linhares:

- a) RICARDO RODRIGO SILVA LOPES, matrícula SIAPE 2279862;
- b) ALINE DA SILVA DEMUNER, matrícula SIAPE 2345514;
- c) TALES COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE 1407876;
- d) LUCAS SOUSA CARVALHO MARTINS, matrícula SIAPE 2345571;
- e) CARLOS JONES REBELLO JUNIOR, matrícula SIAPE 2726500;
- f) GEOVANI ALÍPIO NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE 2651824.

Art. 2º Atribuir à comissão a carga horária semanal de 04 (quatro) horas para o presidente e 02 (duas) hora aos demais membros, e o prazo de 09 (nove) meses para a conclusão dos trabalhos.

**SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI**  
Diretora-Geral


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



**Processo disponível para recebimento com código de barras/OR Code**

|                                                                                                                                      |                           |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| <b>Nome(s) do Interessado(s):</b>                                                                                                    | <b>E-mail:</b>            | <b>Identificador:</b> |
| RICARDO RODRIGO SILVA LOPES                                                                                                          | ricardo.lobes@ifes.edu.br | 2279862               |
| <b>Assunto do Processo:</b><br>331 - PROJETOS DE EXTENSÃO - PROPOSIÇÃO                                                               |                           |                       |
| <b>Assunto Detalhado:</b><br>PROJETO DE EXTENSÃO PRÁTICAS EXPERIMENTAIS, CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE LINHARES |                           |                       |
| <b>Unidade de Origem:</b><br>LIN - COORDENADORIA DE FORMACAO GERAL (11.02.25.01.08.02.02)                                            |                           |                       |
| <b>Criado Por:</b><br>RICARDO RODRIGO SILVA LOPES                                                                                    |                           |                       |
| <b>Observação:</b><br>---                                                                                                            |                           |                       |

[illegible]

## CADASTRO DE PROJETO DE EXTENSÃO

ORIENTAÇÃO NORMATIVA CAEX 01-2020 – INSTITUCIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO

### I. DADOS CADASTRAIS

| Identificação                |                                                                                               |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Título do Projeto:</b>    | Práticas experimentais, científicas e tecnológicas nas escolas públicas de Linhares           |
| <b>Dados do Coordenador</b>  | Nome: Ricardo Rodrigo Silva Lopes                                                             |
|                              | Siape: 2279862                                                                                |
|                              | E-mail: <a href="mailto:ricardo.lopes@ifes.edu.br">ricardo.lopes@ifes.edu.br</a>              |
|                              | Cargo: Professor EBTT                                                                         |
|                              | Sector: Coordenadoria de Professores da Formação Geral                                        |
|                              | Campus: Linhares                                                                              |
| <b>Período de realização</b> | Início previsto: 19 / 05 / 2025                                                               |
|                              | Término previsto: 30 / 12 / 2025                                                              |
|                              | Obs.: Período de vigência igual ou superior a 3 (três) meses ou igual ou inferior a 36 meses. |

### II. CARACTERIZAÇÃO

| Informações Gerais                                                                    |                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Essa ação possui atividades curriculares de extensão em curso regular do Ifes?</b> | ( x ) Não ( ) Sim, do(s) curso(s) e campus(i) abaixo:                                                                                                          |
|                                                                                       | Curso(s) e campus(i):<br>(para cada curso listado, identificar o campus)                                                                                       |
| <b>A qual ação institucional mais abrangente esta ação está vinculada?</b>            | ( ) Programa de extensão em rede ( ) Programa de ensino<br>( ) Programa de extensão ( ) Programa de pós-graduação<br>( ) Programa de pesquisa ( ) Outra: _____ |
|                                                                                       | Título:                                                                                                                                                        |
|                                                                                       | Número do processo de cadastramento:<br>(ou outra identificação institucional do registro)                                                                     |

| Áreas Temática de Extensão<br>(assinale 1 para área principal e 2 para área secundária) |                                                |                                           |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------|
| ( ) Comunicação<br>( ) Cultura                                                          | ( ) Direitos Humanos e Justiça<br>(1) Educação | (2) Tecnologia e Produção<br>( ) Trabalho | ( ) Meio Ambiente<br>( ) Saúde |

### III. PÚBLICO ALVO E ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES

| Público Externo                                              |                                                                                                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Descrição do público externo:                                | Professores e alunos do nível básico (fundamental e médio), nível superior e de pós-graduação oriundos da rede pública ou privada. |  |
| Número total estimado de pessoas do público externo da ação: | 3000                                                                                                                               |  |

| Organizações Parceiras / Coexecutoras / Apoiadoras / Patrocinadoras<br>(caso seja necessário, inserir mais linhas na tabela) |       |                       |                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome da instituição                                                                                                          | Sigla | Vai aportar recursos? | Descrição da participação                                                                                  |
| CMEI EFTI PALMITAL                                                                                                           | -     | ( ) Sim ( x ) Não     | Disponibilização dos espaços físicos e dos estudantes da escola para realização das atividades de extensão |
|                                                                                                                              |       | ( ) Sim ( ) Não       |                                                                                                            |

| Equipe Executora<br>(número estimado de pessoas)                                                                       |                             |                         |                             |                     |                                    |                        |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------|------------------------------------|------------------------|-------|
| Estudantes de curso FIC                                                                                                | Estudantes de curso técnico | Estudantes de graduação | Estudantes de pós-graduação | Servidores docentes | Servidores técnico-administrativos | Colaboradores externos | Total |
| 0                                                                                                                      | 520                         | 90                      | 0                           | 55                  | 15                                 | 0                      | 680   |
| Coordenação Adjunta<br>(colocar mais de uma coordenação adjunta apenas se for programa em rede ou programa multicampi) |                             |                         |                             |                     |                                    |                        |       |
| Nome                                                                                                                   |                             | SIAPE                   | E-mail                      | Cargo               | Setor                              | Unidade                |       |
| Tales Costa de Freitas                                                                                                 |                             | 1407876                 | tales.freitas@ifes.edu.br   | professor           | Formação Geral                     | Linhares               |       |
| Aline da Silva Demuner                                                                                                 |                             | 2345514                 | aline.demuner@ifes.edu.br   | professor           | Formação Geral                     | Linhares               |       |
| Lucas Sousa Carvalho Martins                                                                                           |                             | 2345571                 | lucas.martins@ifes.edu.br   | professor           | Formação Geral                     | Linhares               |       |
| Carlos Jones Rabello Júnior (Infraestrutura)                                                                           |                             | 2726500                 | jones@ifes.edu.br           | professor           | Automação Industrial               | Linhares               |       |

| Público Interno<br>(exceto equipe executora)                 |                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição do público interno:                                | Alunos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio (em Administração, em Automação Industrial e em Meio Ambiente), estudantes do curso superior de Engenharia de Controle e Automação e servidores (professores e técnicos administrativos) |
| Número total estimado de pessoas do público interno da ação: | 680                                                                                                                                                                                                                                            |

### IV. DETALHAMENTO DA AÇÃO

| Resumo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>O projeto de extensão tem como objetivo principal promover a divulgação científica e tecnológica por meio de atividades interativas e integradoras voltadas aos estudantes do ensino básico do município de Linhares-ES. Por meio de uma parceria entre o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) e escolas parceiras, serão realizadas intervenções nestas instituições públicas, buscando despertar o interesse dos alunos pelas áreas de ciência, tecnologia e inovação.</p> <p>As atividades incluem a realização de oficinas temáticas, com foco em conteúdos da física, química, biologia, astronomia e tecnologias aplicadas, adaptadas à faixa etária dos estudantes. Serão promovidas também sessões de observação astronômica com telescópios, permitindo que os participantes tenham uma vivência prática e inspiradora com o céu noturno, sob orientação de monitores capacitados.</p> |

Como culminância do projeto, será organizada uma Feira Científica, com exposições interativas, experimentos, maquetes e apresentação de projetos desenvolvidos pelos próprios alunos e pelas equipes envolvidas, promovendo o protagonismo estudantil e o diálogo entre ciência e comunidade.

A proposta busca estimular o pensamento crítico e o engajamento dos estudantes com as ciências, contribuindo para a formação de uma cultura científica no ambiente escolar e aproximando o IFES da comunidade local por meio da extensão.

#### **Palavras-chave**

Ciências, Tecnologia, Ensino, Divulgação Científica, Mostra Científica.

#### **Objetivo Geral**

Promover a popularização da ciência e da tecnologia entre estudantes da educação básica, por meio de ações interativas e acessíveis que despertem o interesse e a curiosidade científica.

#### **Objetivos Específicos**

Realizar oficinas temáticas nas escolas públicas de Linhares, abordando conteúdos de ciências e tecnologias de forma lúdica, experimental e contextualizada.

Organizar sessões de observação astronômica com telescópios, possibilitando que os estudantes tenham contato direto com fenômenos celestes e com a prática científica da astronomia.

Planejar e executar uma Feira Científica, com participação ativa dos estudantes, apresentação de experimentos, projetos e exposições interativas desenvolvidas por alunos e professores.

Capacitar bolsistas, monitores e voluntários do IFES e instituições parceiras para atuarem como mediadores nas atividades, promovendo a formação acadêmica e a experiência extensionista.

Estabelecer parcerias com escolas e outras instituições locais para viabilizar a logística, o engajamento e a continuidade das ações.

#### **Fundamentação – Diretrizes da Extensão**

Descreva abaixo, como o(s) grupo(s) social(is) externo(s) ou organização(ões) externa(s) ao Ifes influenciaram no planejamento e como será sua participação na execução desta ação:

A cidade de Linhares se destaca por possuir uma indústria forte e dinâmica, que constantemente demanda ações do Ifes *campus* Linhares no sentido de estimular ideias inovadoras e promover a integração entre a instituição de ensino e o setor produtivo local. Nesse contexto, a realização desse projeto de extensão se apresenta como um passo importante para estreitar os laços entre esses dois setores, permitindo uma interação direta entre os estudantes e potenciais parceiros, criando um ambiente propício para o compartilhamento de ideias, a troca de experiências e o surgimento de possíveis parcerias para o desenvolvimento de soluções inovadoras.

Para além disso, as escolas parceiras do projeto de extensão exercerão um papel central na execução e no sucesso desta ação de extensão. São elas as principais parceiras locais, atuando como espaços de acolhimento, mediação e articulação entre o IFES e a comunidade escolar. Além disso, o projeto visa fortalecer o protagonismo das escolas, reconhecendo sua importância como agentes de transformação social e cultural, valorizando o conhecimento local e promovendo a formação científica crítica e cidadã.

Descreva abaixo, as mudanças a serem produzidas com o público externo ou organização(ões) externa(s) que serão beneficiados pela ação:

O projeto proporcionará ao setor público e privado a oportunidade de identificar jovens talentos com habilidades científicas e tecnológicas para futuras contratações, ter acesso a ideias inovadoras e soluções tecnológicas desenvolvidas pelos alunos que podem ser aplicadas no setor privado, criar parcerias estratégicas com a instituição de ensino para compartilhar recursos e conhecimentos necessários para crescimento e inovação e, por fim, ganhar visibilidade perante a comunidade acadêmica e o público em geral, fortalecendo a imagem do órgão ou da empresa parceira como uma

organização comprometida com a educação, inovação e desenvolvimento regional. Em suma, esse projeto com foco na divulgação científica e tecnológica proporciona às organizações externas a oportunidade de contribuir para a formação de profissionais qualificados e o desenvolvimento tecnológico da região, além de se beneficiarem com soluções e oportunidades de negócio proporcionadas pelos alunos e pesquisadores do Ifes Campus Linhares.

Descreva abaixo, as relações que essa ação possui com ensino e/ou pesquisa:

A realização das oficinas e trabalhos para a divulgação científica e tecnológica faz parte das atividades de ensino já realizadas no Ifes *campus* Linhares, de modo que os estudantes serão orientados pelos professores ao longo do processo de desenvolvimento dos projetos, aprendendo conceitos, metodologias e técnicas específicas relacionadas aos trabalhos, permitindo que eles apliquem o conhecimento adquirido em sala de aula de forma prática e concreta. Todos os projetos e oficinas que serão expostos ao longo deste projeto de pesquisa representam o esforço dos estudantes em investigar, desenvolver e testar soluções científicas e tecnológicas para posteriormente compartilhar os resultados dessas pesquisas com a comunidade externa, sendo assim, o presente projeto de extensão promove a integração entre pesquisa, ensino e extensão, contribuindo para uma formação mais completa e enriquecedora, preparando os alunos para enfrentar desafios no campo científico, tecnológico e profissional.

Descreva abaixo, como se dará a participação de estudantes nesta ação, como protagonistas de suas atividades, e as contribuições para a sua formação cidadã:

A participação dos estudantes do ensino básico será ativa e protagonista em todas as etapas da ação de extensão. Desde as oficinas até a feira científica, os alunos serão incentivados a assumir papéis de pesquisadores, comunicadores e multiplicadores de conhecimento. Durante as oficinas, os estudantes não apenas assistirão às atividades, mas também serão envolvidos diretamente nas práticas experimentais na construção coletiva do conhecimento. Nas observações astronômicas, serão orientados a um olhar investigativo e a valorização da ciência como ferramenta de compreensão do mundo. Na feira científica, os alunos terão espaço para expor projetos autorais, trabalhos escolares ou atividades desenvolvidas com apoio dos professores, desenvolvendo competências como autonomia, expressão oral, cooperação em grupo e pensamento crítico.

Essa vivência ampliada com a ciência e a tecnologia contribuem diretamente para a formação cidadã dos estudantes, pois estimula a curiosidade e o espírito investigativo, desenvolve o senso de responsabilidade, protagonismo e participação social, incentiva o respeito à diversidade de ideias e ao trabalho coletivo, conecta os conteúdos escolares com questões reais da sociedade e do meio ambiente e promove a valorização do conhecimento científico como ferramenta de transformação social.

#### **Instalações, Equipamentos e Materiais necessários para execução**

- Ginásio poliesportivo, laboratório de Ciências e sala climatizada das instituições de ensino envolvidas;
- Telescópios;
- Estandes para exposição dos 100 trabalhos;
- 5 Tendas 3x3m
- 2 Tendas 9x9m
- Projetor de vídeo
- Tela de projeção
- Câmeras para captura de áudio e vídeo
- Equipamentos de som
- 2 arenas para a batalha de robôs
- 48 painéis TS
- 2 backdrop 3x2m
- Serviços gráficos

#### **Cronograma**

(caso seja necessário, inserir mais linhas na tabela)

Descrição das atividades:

( ) Semanas ( x ) Meses

|                                                                                         | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|
| Divulgação do projeto nas instituições de ensino envolvidas                             | X    |       |       |        |          |         |          |          |
| Planejamento das oficinas e sessões de observação                                       | X    | X     | X     |        |          |         |          |          |
| Execução das intervenções nas escolas parceiras                                         |      |       |       | X      |          |         |          |          |
| Desenvolvimento dos projetos científicos e tecnológicos da comunidade interna e externa |      |       |       | X      | X        | X       |          |          |
| Divulgação da feira de ciências nas escolas de Linhares                                 |      |       |       | X      | X        | X       | X        |          |
| Realização da feira de ciências                                                         |      |       |       |        |          |         | X        |          |
| Avaliar o projeto de extensão e realizar a certificação dos participantes               |      |       |       |        |          |         |          | X        |

| Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Sugestão para distribuição de carga horária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2h/semana para coordenador e coordenadores adjuntos do projeto de extensão</li> <li>• 2h/semana aos professores membros da equipe executora do projeto de extensão</li> <li>• 4h para professores avaliadores dos trabalhos durante a mostra;</li> <li>• De 4h a 16h para os alunos apresentadores das oficinas, das sessões de observação e na feira de ciências.</li> </ul> |

| <b>Anexos</b><br>(caso seja necessário, inserir mais linhas na tabela)                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Anexo I – Informações pessoais para cadastramento do coordenador da ação (OBRIGATÓRIO E RESTRITO)               |
| Anexo II – Orçamento (Deve constar se for requerido pela gestão de extensão da unidade)                         |
| Anexo III – Detalhamento da equipe executora (Deve constar se for requerido pela gestão de extensão da unidade) |
| Anexo IV – Termos de intenção de parceiros (OPCIONAL)                                                           |
| Anexo V – Revisão bibliográfica e referências (OPCIONAL)                                                        |

## CADASTRO DE AÇÃO DE EXTENSÃO

### ANEXO I – INFORMAÇÕES PESSOAIS DO COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO

| Identificação        |                                   |
|----------------------|-----------------------------------|
| Dados do Coordenador | Nome: Ricardo Rodrigo Silva Lopes |
|                      | Data de nascimento: 05/06/1984    |
|                      | CPF: 109.119.037-20               |
|                      | Telefone: (27) 99241-6549         |

**ANEXO III – DETALHAMENTO DA EQUIPE EXECUTORA (OPCIONAL)**  
 ORIENTAÇÃO NORMATIVA CAEX 01-2020 – INSTITUCIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO

| Equipe de Execução – Membros       |                                                                  |                                                       |                                                    |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Nome                               | Vínculo                                                          | Instituição<br>(se for do Ifes, especificar o Campus) | Função                                             |
| Ricardo Rodrigo Silva Lopes        | ( x ) Docente<br>( ) Servidor TA<br>( ) Estudante<br>( ) Externo | Ifes <i>campus</i><br>Linhares                        | Coordenador<br>(obrigatório)<br>e equipe executora |
| Aline da Silva Demuner             | ( x ) Docente<br>( ) Servidor TA<br>( ) Estudante<br>( ) Externo | Ifes <i>campus</i><br>Linhares                        | Coordenadora Adjunta e<br>equipe executora         |
| Carlos Jones Rebello Junior        | ( x ) Docente<br>( ) Servidor TA<br>( ) Estudante<br>( ) Externo | Ifes <i>campus</i><br>Linhares                        | Coordenador Adjunto e<br>equipe executora          |
| Lucas Sousa Carvalho<br>Martins    | ( x ) Docente<br>( ) Servidor TA<br>( ) Estudante<br>( ) Externo | Ifes <i>campus</i><br>Linhares                        | Coordenador Adjunto e<br>equipe executora          |
| Tales Costa de Freitas             | ( x ) Docente<br>( ) Servidor TA<br>( ) Estudante<br>( ) Externo | Ifes <i>campus</i><br>Linhares                        | Coordenador Adjunto e<br>equipe executora          |
| Luciano Leonardo Sampaio<br>Fortes | ( x ) Docente<br>( ) Servidor TA<br>( ) Estudante<br>( ) Externo | Ifes <i>campus</i><br>Linhares                        | Equipe executora                                   |
| Katia Aparecida Kern<br>Cardoso    | ( x ) Docente<br>( ) Servidor TA<br>( ) Estudante<br>( ) Externo | Ifes <i>campus</i><br>Linhares                        | Equipe executora                                   |
| Ronaldo do Amaral Oliveira         | ( x ) Docente<br>( ) Servidor TA<br>( ) Estudante<br>( ) Externo | Ifes <i>campus</i><br>Linhares                        | Equipe executora                                   |
| Ronaldo Barros Orfao Junior        | ( x ) Docente<br>( ) Servidor TA<br>( ) Estudante<br>( ) Externo | Ifes <i>campus</i><br>Linhares                        | Equipe executora                                   |
| Claudio Sergio Marinato            | ( x ) Docente<br>( ) Servidor TA<br>( ) Estudante<br>( ) Externo | Ifes <i>campus</i><br>Linhares                        | Equipe executora                                   |

### **Assinaturas**

Na condição de coordenador desta ação de extensão, solicito autorização para realizar as atividades consignadas nesta proposta.

**PROPONENTE**  
(vide assinatura digital abaixo)

Na condição de chefia imediata do coordenador desta ação de extensão, autorizo-o a realizar as atividades consignadas nesta proposta.

**CHEFIA IMEDIATA**  
(vide assinatura digital abaixo)

Na condição de coordenador da ação de extensão vinculante, à qual esta ação está vinculada, declaro ciência e aprovo a vinculação declarada neste formulário.

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO VINCULANTE**  
(vide assinatura digital abaixo)

Certifico e dou fé que esta ação está de acordo com o instrumento avaliativo do regulamento institucional vigente que trata da institucionalização de ações de extensão no Ifes.

**GESTOR DE EXTENSÃO DO CAMPUS**  
(vide assinatura digital abaixo)



**FORMULARIO Nº 6/2025 - LIN-CFG (11.02.25.01.08.02.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 20/05/2025 19:24 )**

**RICARDO RODRIGO SILVA LOPES**

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

LIN-CFG (11.02.25.01.08.02.02)

Matrícula: 2279862

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2025, tipo:  
**FORMULARIO**, data de emissão: 20/05/2025 e o código de verificação: **6cc214b52a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS LINHARES**

**PORTARIA Nº 258, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando no Processo nº 23155.000400/2023-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar LUCAS SOUSA CARVALHO MARTINS, matrícula SIAPE 2345571, para responder pela coordenação do curso de Pós-Graduação Especialização em Tecnologias Educacionais e Cultura Maker Aplicadas ao Ensino de Ciências, a ser ofertado pelo Ifes, *campus* Linhares, no período de 01/11/2024 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI**  
Diretora-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS LINHARES**

**PORTARIA Nº 242, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23155.000400/2023-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Colegiado da Pós-Graduação Especialização em Tecnologias Educacionais e Cultura Maker Aplicadas ao Ensino de Ciências, do Ifes *campus* Linhares:

**Coordenador:** LUCAS SOUSA CARVALHO MARTINS, matrícula SIAPE 2345571;

**Docente:** LUCAS VAGO SANTANA, matrícula SIAPE 2664009;

**Docente:** RICARDO RODRIGO SILVA LOPES, matrícula SIAPE 2279862;

**Docente:** TALES COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE 1407876;

**Docente:** VINICIUS BELMUDS VASCONCELOS TATAGIBA, matrícula SIAPE 3117993;

**Suporte Pedagógico:** JOSEMAR FRANCISCO PEGORETTE, matrícula SIAPE 1800774;

**Discente:** ELIMAYKE ALMEIDA COUTO, matrícula 20252ETMCI0086.

Art. 2º Atribuir à comissão a carga horária semanal de 02 (duas) horas para o Coordenador e 01 (uma) hora para os demais membros, e o período até o dia 31.12.2026 para a conclusão dos trabalhos.

**SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI**  
Diretora-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS LINHARES**

**PORTARIA Nº 25, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeada pela Portaria nº 3.279, de 23 de novembro de 2017 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23155.002126/2023-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente - CSPPD - do Ifes *campus* Linhares:

- a) LUCAS SOUSA CARVALHO MARTINS, matrícula Siape 2345571 - Titular; Presidente
- b) KEILA CRISTINE FERRARI PEROBA, matrícula Siape 1670405 - Titular; Vice-Presidente
- c) THIERES MARASSATI DAS VIRGENS, matrícula Siape 1518821 - Titular; Secretário
- d) DOUGLAS ESPÍNDOLA BAESSA, matrícula Siape 1683421 - 1º Suplente;

Art. 2º Conceder aos membros titulares da CSPPD a carga horária semanal de 3 (três) horas, as quais deverão constar no Plano Individual de Trabalho (PIT) docente, em conformidade com o art. 6º da Resolução do Conselho Superior (CS) nº 28/2015, de 29 de junho de 2015, alterada pela Resolução CS n.º 8, de 27 de março de 2017.

Art. 3º Atribuir à comissão o prazo de atuação de de 03 (três) anos.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições anteriores.

**SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI**  
Diretora-Geral

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS LINHARES**

**PORTARIA Nº 175, DE 2 DE JUNHO DE 2025.**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeada pela Portaria nº 3.279, de 23 de novembro de 2017 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23155.002126/2023-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente - CSPPD - do Ifes *campus* Linhares:

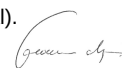
- a) LUCAS SOUSA CARVALHO MARTINS, matrícula Siape 2345571 - Titular; Presidente
- b) KEILA CRISTINE FERRARI PEROBA, matrícula Siape 1670405 - Titular; Vice-Presidente
- c) DOUGLAS ESPÍNDOLA BAESSA, matrícula Siape 1683421 - Titular; Secretário
- d) WAGNER PEREIRA ROCHA, matrícula Siape 3371647 - 1º Suplente;

Art. 2º Conceder aos membros titulares da CSPPD a carga horária semanal de 3 (três) horas, as quais deverão constar no Plano Individual de Trabalho (PIT) docente, em conformidade com o art. 6º da Resolução do Conselho Superior (CS) nº 28/2015, de 29 de junho de 2015, alterada pela Resolução CS n.º 8, de 27 de março de 2017.

Art. 3º A presente atualização dos membros da Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente - CSPPD - não altera o prazo de atuação originalmente estabelecido na Portaria nº 25, de 16 de fevereiro de 2024, permanecendo vigente até 15 de fevereiro de 2027.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições anteriores.

**SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI**  
Diretora-Geral





---

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 11/2026 - LIN-CFG (11.02.25.01.08.02.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 01/04/2026 13:45 )**

**LUCAS SOUSA CARVALHO MARTINS**  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO  
LIN-CFG (11.02.25.01.08.02.02)  
Matrícula: 2345571

**(Assinado digitalmente em 01/04/2026 13:44 )**

**TALES COSTA DE FREITAS**  
COORDENADOR(A) - TITULAR  
LIN-CFG (11.02.25.01.08.02.02)  
Matrícula: 1407876

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2026**,  
tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação:  
**bb5d65393b**